

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na Ação 15.453.156.1526 – **GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA MOBILIDADE URBANA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *reforma da calçada (tipo passeio) que circunda a lagoa de captação (Lagoa do Pirangi), situada na Av. São Miguel dos Caribes, Conjuntos Pirangi e Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA MOBILIDADE URBANA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>reforma da calçada (tipo passeio) que circunda a lagoa de captação (Lagoa do Pirangi) situada na Av. São Miguel dos Caribes, Conjuntos Pirangi e Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA MOBILIDADE URBANA
Valor (R\$)	41.002.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB